



## EDITAL

Nos Termos da legislação estatutária e legal em vigor, ficam convocados, por este Edital os eleitores filiados ao Movimento Democrático Brasileiro MDB, neste Município de Francisco Beltrão-PR, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL** que será realizada no dia 27 de Setembro de 2025, com início às 9:00hs e encerramento às 13:00hs, tendo como local a SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, nesta cidade, com a seguinte

## ORDEM DO DIA:

- Eleição por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de 45(quarenta e cinco) membros titulares e 15(quinze) suplentes;
- Eleição por voto direto e secreto, de 2(dois) Delegados e respectivos suplentes à Convenção Estadual;
- Eleição por voto direto e secreto de 5(cinco) titulares e suplentes à Comissão de Ética e Disciplina;
- Eleição, pelo Diretório eleito, da Executiva Municipal e Suplentes, imediatamente após a Convenção.

Francisco Beltrão(PR), 12 de setembro de 2025

Vanderlei José Follador,

Presidente

Osmar José Urió

Secretário

## Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025 COMPRASNET 90.068/PROCESO 127/2025

## EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa para fornecimento de garrafas térmicas personalizadas visando ao uso dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Salto do Lontra-PR. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site [www.saltodolontra.pr.gov.br](http://www.saltodolontra.pr.gov.br) ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 11 de setembro de 2025. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacaosalto@londontra@gmail.com](mailto:licitacaosalto@londontra@gmail.com).

Salto do Lontra, 11 de setembro de 2025.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Pato Branco

## RESOLUÇÃO Nº 043/2025

Súmula: Aprova o Plano de aplicação para a redução das parcelas dos blocos de financiamento durante o exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2025.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de aplicação para a redução das parcelas dos blocos de financiamento durante o exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 11 de setembro de 2025.

Adriana Salete Peter Fernandes dos Santos

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

## Prefeitura Municipal de Mangueirinha

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2024 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
CONTRATADA: RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME  
CNPJ: n.º 20.740.209/0001-07

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, firmada com o fornecedor registrado, visando o fornecimento de dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas infantis, destinados ao atendimento da rede municipal de saúde desta Municipalidade, conforme especificações constantes no edital de licitação e na proposta comercial da contratada.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses

**RECURSOS FINANCEIROS** – O presente Termo Aditivo tem por objeto exclusivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata, não implicando qualquer alteração no valor originalmente registrado, tampouco nas condições financeiras, fontes de recursos ou dotações orçamentárias previstas na Ata original, que permanecem inalteradas e plenamente vigentes.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2025.Mangueirinha  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2024 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
CONTRATADA: VTR COMERCIAL LTDA  
CNPJ: n.º 52.932.346/0001-21

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, firmada com o fornecedor registrado, visando o fornecimento de dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas infantis, destinados ao atendimento da rede municipal de saúde desta Municipalidade, conforme especificações constantes no edital de licitação e na proposta comercial da contratada.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses

**RECURSOS FINANCEIROS** – O presente Termo Aditivo tem por objeto exclusivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata, não implicando qualquer alteração no valor originalmente registrado, tampouco nas condições financeiras, fontes de recursos ou dotações orçamentárias previstas na Ata original, que permanecem inalteradas e plenamente vigentes.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2025Mangueirinha  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2024 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
CONTRATADA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA  
CNPJ: n.º 03.612.312/0004-97

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, firmada com o fornecedor registrado, visando o fornecimento de dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas infantis, destinados ao atendimento da rede municipal de saúde desta Municipalidade, conforme especificações constantes no edital de licitação e na proposta comercial da contratada.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses

**RECURSOS FINANCEIROS** – O presente Termo Aditivo tem por objeto exclusivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata, não implicando qualquer alteração no valor originalmente registrado, tampouco nas condições financeiras, fontes de recursos ou dotações orçamentárias previstas na Ata original, que permanecem inalteradas e plenamente vigentes.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2025.Mangueirinha  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2024 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
CONTRATADA: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: n.º 01.700.884/0001-50

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, firmada com o fornecedor registrado, visando o fornecimento de dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas infantis, destinados ao atendimento da rede municipal de saúde desta Municipalidade, conforme especificações constantes no edital de licitação e na proposta comercial da contratada.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses

**RECURSOS FINANCEIROS** – O presente Termo Aditivo tem por objeto exclusivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata, não implicando qualquer alteração no valor originalmente registrado, tampouco nas condições financeiras, fontes de recursos ou dotações orçamentárias previstas na Ata original, que permanecem inalteradas e plenamente vigentes.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2025Mangueirinha  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2024 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
CONTRATADA: CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA  
CNPJ: n.º 08.617.050/0001-24

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, firmada com o fornecedor registrado, visando o fornecimento de dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas infantis, destinados ao atendimento da rede municipal de saúde desta Municipalidade, conforme especificações constantes no edital de licitação e na proposta comercial da contratada.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses

**RECURSOS FINANCEIROS** – O presente Termo Aditivo tem por objeto exclusivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata, não implicando qualquer alteração no valor originalmente registrado, tampouco nas condições financeiras, fontes de recursos ou dotações orçamentárias previstas na Ata original, que permanecem inalteradas e plenamente vigentes.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2025.Mangueirinha  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2024 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
CONTRATADA: TIPUS IMPRESSAO DIGITAL LTDA  
CNPJ: n.º 18.454.537/0001-97

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, firmada com o fornecedor registrado, visando ao fornecimento de materiais e serviços gráficos e de impressão destinados ao atendimento das unidades administrativas desta Municipalidade, conforme especificações constantes no edital do certame, na proposta comercial da contratada e nos anexos da Ata.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses

**RECURSOS FINANCEIROS** – O presente Termo Aditivo tem por objeto exclusivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata, não implicando qualquer alteração no valor originalmente registrado, tampouco nas condições financeiras, fontes de recursos ou dotações orçamentárias previstas na Ata original, que permanecem inalteradas e plenamente vigentes.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2025Mangueirinha  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2024 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
CONTRATADA: FABIO ROQUE DE ASSIS 07606731950  
CNPJ: n.º 32.768.184/0001-20

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, firmada com o fornecedor registrado, visando ao fornecimento de materiais e serviços gráficos e de impressão destinados ao atendimento das unidades administrativas desta Municipalidade, conforme especificações constantes no edital do certame, na proposta comercial da contratada e nos anexos da Ata.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses

**RECURSOS FINANCEIROS** – O presente Termo Aditivo tem por objeto exclusivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata, não implicando qualquer alteração no valor originalmente registrado, tampouco nas condições financeiras, fontes de recursos ou dotações orçamentárias previstas na Ata original, que permanecem inalteradas e plenamente vigentes.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2025Mangueirinha  
PUBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2024 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR  
CONTRATADA: MIGUEL DE LIMA 24473952991  
CNPJ: n.º 77.774.867/0001-29

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e de vigência do contrato, referente à locação de espaço para lazer e recreação destinado aos usuários dos equipamentos do SUAS, sem alteração de objeto, preços, forma de pagamento, quantitativos máximos ou demais condições contratuais. A especificação do novo período consta da Cláusula Segunda – Dos Prazos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses

**RECURSOS FINANCEIROS** – O presente Termo Aditivo tem por objeto exclusivo a prorrogação da vigência contratual, não acarretando qualquer modificação no valor pactuado, nos preços

## ORAÇÃO PARA ALCANÇAR GRAÇA

**IMEDIATA!** Mãe, Querida Nossa Senhora Aparecida. Oh Santa Rita de Cássia. Oh meu Glorioso São Judas Tadeu, protetor das causas impossíveis. Santo Expedito, Santo da última hora e Santa Edwiges, Santa dos necessitados. Intercedei junto ao Pai por mim (faça o pedido). Eu vos glorifico e vos louvo sempre, curva-me-ei diante de vós

Ó Virgem puríssima, Nossa Senhora de Lourdes, que a vossa terna intercessão obtenha a graça que tanto preciso (pede-se a graça, com confiança e fé). Vós que aparecestes na gruta para lembrar-nos a importância da oração e da paz da alma, dai-nos a serenidade para encontrar-nos com Deus. Nossa Senhora de Lourdes, rogai por nós. Amém.